



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTRARIA N° 194/GDG/IFC-CAM/2014, 23 DE JUNHO DE 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 150/GDG/IFC-CAM/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral